

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS- IFAL  
CAMPUS MARAGOGI

**EDITAL N.º 01 ANO 2018 / IFAL/CAMPUS MARAGOGI**

**CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE CURSO DE EXTENSÃO**

O Diretor Geral do Campus Maragogi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL) faz saber, através dessa Chamada Pública, que no dia 10/4/2018 acontecerá a Inscrição do Curso de Extensão de “Inclusão Digital para o Ensino Fundamental/Médio” através de um formulário.

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade o fomento à oferta do Curso de “Inclusão Digital para o Ensino Fundamental/Médio” com foco no ensino e na necessidade de favorecer o acesso à tecnologia as pessoas, tendo em vista a transformação socioeconômica em que os recursos computacionais trazem a nossa sociedade **modalidade presencial**.

1.2. São objetivos específicos do Curso de “Inclusão Digital para o Ensino Fundamental/Médio”: Capacitar os alunos para o mercado de trabalho; Promover a divulgação do IFAL—Campus Maragogi perante as comunidades; Incentivar o contato de informática educacional para os alunos contemplados com o curso; Proporcionar o contato dos alunos com computadores, tendo assim aulas praticas com as principais esferas e principais programas importantes para o futuro dos alunos; Contemplar com os discentes o conteúdo dos aplicativos de escritório através da plataforma LibreOffice.

**2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Números de Vagas – 93 – sendo 75 externas e 18 internas

2.2. São **75 (setenta e cinco) vagas** a quantidade a ser ofertada e serão distribuídas da seguinte forma:

2.3. Número de vagas para a Escola Municipal Dr. Arlindo Estanislau da Silva: **25(vinte e cinco)**.

2.4. Número de vagas para a Escola Estadual Batista Acioli: **25(vinte e cinco)**.

2.5. Número de vagas para a Escola Municipal de Educação João Francisco de Melo: **25(vinte e cinco)**.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes do presente Edital:

Os alunos das escolas participantes do projeto e público da comunidade escolar do Instituto Federal de Alagoas.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Data das inscrições: **10/04/2018 o dia todo nas escolas participantes do projeto.**

4.1.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição: **RG ou qualquer documento equivalente, com foto e para participantes menores de 18 anos Formulário – cópia de documentos RG (ou equivalente) e CPF.**

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Campus IFAL Maragogi nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O Campus IFAL Maragogi não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste no preenchimento do formulário de matrícula no dia **11/04/2018, de 7:30h as 18:20h**

Local: Nas escolas participantes do curso, tais como:

Escola Municipal Dr. Arlindo Estanislau da Silva – Adélia Lira—Maragogi/AL;

Escola Estadual Batista Acioli – Centro – Maragogi/AL;

Escola Municipal de Educação João Francisco de Melo – São José da Coroa Grande/PE

Instituto Federal de Alagoas – Campus Maragogi

5.2. A lista com os nomes dos candidatos inscritos será divulgada no dia **12/04/2018, na Recepção do Campus IFAL Maragogi e nas escolas participantes do projeto.**

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida ou discordância de algum resultado, os candidatos deverão se dirigir a Coordenação de Extensão ou equivalente do Campus Maragogi.

## **6. DAS MATRÍCULAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

6.1. Assegurará sua matrícula aquele candidato que tiver sido aprovado na seleção para matrícula e apresentar a documentação exigida no Anexo 4.1.1.

6.2. As matrículas serão realizadas no dia 11/4/2018.

6.3. A documentação necessária para a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada, no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original.

6.3.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula: RG ou outro documento equivalente, com foto.

6.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal, portando, conforme o subitem 6.3.1, toda a documentação exigida.

6.5. O candidato menor de idade não deverá estar acompanhado de seu responsável.

6.6. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o Campus IFAL Maragogi entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga, mediante a apresentação, até o próximo dia útil, da documentação obrigatória, como descrito no item 6.3.1. Em caso de não confirmação, o Campus IFAL Maragogi entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

6.7. O cursista que assegurar sua matrícula e não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa aceita pela Coordenação do Curso, caso contrário, terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O início do curso está previsto para 12/4/2018 e o término para 30/11/2018. O curso possui carga horária mensal de 20 (vinte) horas, com duração de 2 (dois) meses(em cada escola), totalizando 160 (cento e sessenta) horas.

7.2. As aulas acontecerão nas escolas participantes e no Laboratório de Informática do Campus IFAL Maragogi, nas quintas-feiras das 8:30 as 11:30 horas, exceto na Escola Estadual Batista Acioli onde a aula acontecerá no período noturno, das 19:00 as 22:00 horas, e Mais atividades extra-classe. O calendário será disponibilizado aos cursistas no primeiro dia de aula.

## **8. DOS INFORMES GERAIS SOBRE O CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas, exceto nas aulas que aconteceram no IFAL—Campus Maragogi, onde o ônibus institucional vai buscar os alunos até o campus.

8.2. A carga horária total será de 160 (cento e sessenta) horas divididas em 3(três) módulos de 53 (cinquenta e três) horas e 20(vinte) minutos, divididas em aulas presenciais e não presenciais, sendo, 20 (vinte) horas mensais de aulas teóricas/práticas presenciais e não

presenciais.

8.2.1. A carga horária semanal será de 5 (cinco) horas/aula.

8.3. Para o recebimento do certificado de participação no final do curso serão exigidos do aluno: percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas e percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento das avaliações realizadas durante o curso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Campus IFAL Maragogi se reserva ao direito de não ofertar o curso que não tenha atingido o número mínimo de 12(doze) vagas.

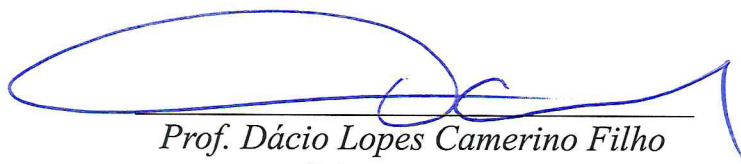
9.2. Nos casos de comprovado insucesso ou deficiência no decorrer da realização do curso, este poderá ser cancelado definitivamente, mediante Parecer da Direção Geral do Campus IFAL Maragogi, sendo suspensos quaisquer outros direitos ou previsões inicialmente previstas e aprovadas.

9.3. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus IFAL Maragogi, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de Extensão do IFAL.

9.4. Os casos omissos não previstos nesta Chamada Pública serão julgados pela Coordenação de Extensão ou equivalente, para a qual só cabem recursos as suas decisões junto à Direção Geral do Campus IFAL Maragogi.

9.5. Esse Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maragogi - AL, 28 de Março de 2018.



*Prof. Dácio Lopes Camerino Filho*

**Diretor Geral**  
**IFAL – Campus Maragogi**